



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 22 DE JULHO DE 2019

“Concede Exoneração a servidor.”

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor
Executivo do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, ocupante do Cargo efetivo de Advogada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de leite em pó e suplementos nutricionais, visando atender a população com distúrbios alimentares e as crianças acolhidas na Casa de Acolhimento "Pâmela Silva, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 22 de julho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:7A457344

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 036 DE 22 DE JULHO DE 2019**

"Concede Exoneração a servidor."

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, ocupante do Cargo efetivo de Advogada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:C0EABEA1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2618/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 02/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preço "tipo menor preço Global", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é contratação de empresa especializada de arquitetura ou engenharia, para a

prestação de serviços de elaboração de projetos, arquitetônico, estrutural, complementares básicos e executivos entre outros, para a reforma, ampliação e adequação da sede do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição do Município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações do Projeto Básico, parte integrante deste edital, e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:00 horas do dia 08 de Agosto de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

Paranhos - MS, 22 de Julho de 2019.

ALDINAR RAMOS DIAS

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:81841AB1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2528/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2019**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO!

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 02/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição de Medicamentos, para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paranhos-MS, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que ONDE SE LÊ às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2019, LEIA-SE às 08:00 horas do dia 05 de Agosto de 2019 na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessidades de qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

Paranhos - MS, 22 de Julho de 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:C5C59C9E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do segundo termo aditivo contrato nº 002/2019 partes - Município de Pedro Gomes e a empresa Rony S. da Silva ME - Constitui objeto do presente Termo Aditivo aumento do quantitativo do objeto km e alteração no valor contratual inicial, (serviços de transporte escolar zona rural), fundamentação legal: art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a